



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

LEI Nº. 525/2008

SÚMULA: *Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão, ao Sr. João Furtuoso da Silva e dá outras providências.*

Faço saber que a Câmara Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, aprovou e eu, Edimar Aparecido Pereira dos Santos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário do Município de Santa Cecília do Pavão - Pr** ao **Senhor João Furtuoso da Silva**.

Parágrafo único – A concessão do título ao homenageado, decorre dos relevantes serviços que por ele são prestados à Associação Voluntária de Assistência ao Idoso – AVAI.

Art. 2º - As justificativas que autorizam a concessão estão coligadas no anexo que a esta Lei fica fazendo parte integrante.

Art. 3º – Revogam-se as disposições contrárias, restando apenas a designação de data e horário para a concessão da honraria, que será previamente agendados.



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Edifício Odoval dos Santos, 27 de março de 2008.

Edimar Aparecido Pereira dos Santos
Prefeito Municipal

ANEXO I **BIOGRAFIA DO HOMENAGEADO**

JOÃO FURTUOSO DA SILVA

Natural de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, nascido em 22/12/1936, sendo filho de Pedro Furtuoso da Silva e Azendia Pasqualina da Silva.

É pai de Solange Aparecida, Aparecida de Fátima, João Carlos e Marlei e avô de Flaviane Maria de Cássia, Sebastião Júnior, Flávio Augusto, João Louiz e bisavô de Mariane, Gabrielli Nathaly e Haianne.

Viveu em sua cidade natal até seus 17 (dezessete), onde estudou até a 4ª série do ensino fundamental, porém a vida o capacitou com uma inteligência admirável.

De sua cidade que lhe servira de berço, transferiu-se para Nova Fátima e em 1958 mudou-se para Santa Cecília do Pavão, onde sempre se dedicou ao engrandecimento desta cidade, tendo como lema a honestidade e perseverança.

Rua Jerônimo Farias Martins, 1335 – CEP 86.225-000 – FONE/FAX (43) 3270-1123 E-MAIL:

gabinete.prefeitoedimar@hotmail.com



GESTÃO
2005 / 2008

Prefeitura Municipal

Santa Cecília do Pavão

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ. 76.290.691/0001-77
EDIFÍCIO ODOVAL DOS SANTOS
www.santaceciliadopavao.pr.gov.br

João Furtuoso da Silva, trabalhou por algum tempo como mecânico, foi Vereador no período de 1973/1976, e também funcionário público, no período de 1970 a 1997, exercendo as funções de mecânico e Chefe do Departamento Rodoviário.

Seo João era muito procurado para ajudar pessoas debilitadas e de idade avançada a encontrar um lugar para descansar, e assim sempre o fez, porém em uma ocasião quando procurado por um amigo para encontrar um lugar adequado para um ex-funcionário seu, já doente e bastante fragilizado pela idade, depois de procurar por meses, não obteve sucesso e o ex-funcionário de seu amigo veio a óbito. Esse fato foi o que o impulsionou a lutar incessantemente para a formação da Associação Voluntária de Assistência ao Idoso – AVAI que ocorreu no ano de 1995.

Hoje, João Furtuoso da Silva continua com seu trabalho na Associação, abdicando-se de muitas coisas em prol do bem das 23 (vinte e três) pessoas, de toda a região, que residem na Associação e se sente realizado, por poder proporcionar abrigo àqueles que se encontram desamparados.

Conceder a ele esta denominação honorífica é o mínimo que podemos fazer em retribuição à sua constante e persistente dedicação.